

SNA oficial a Latam sobre limites de operações na madrugada

O SNA encaminhou ofício à Latam Airlines Brasil questionando os limites de operações na madrugada, conforme estabelecido na cláusula 3.3.14 da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) da aviação regular.

Leia o ofício na íntegra: <https://bit.ly/3YJ95iG>

A CCT estabelece o limite máximo de duas madrugadas consecutivas e o horário de Brasília para a apresentação dos tripulantes, principalmente no que diz respeito à fadiga e ao desgaste físico, psicológico e social do aeronauta.

O tema já foi discutido com a Latam em junho de 2022. Na ocasião, a empresa, em reunião com o SNA se comprometeu a ajustar seu sistema para parametrizar os limites de operação nas madrugadas conforme previsto na CCT, o que não ocorreu até o presente momento.

Desta forma, o SNA solicitou o cumprimento imediato do disposto na cláusula 3.3.14 da CCT da Aviação Regular, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052